



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 063, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.005760/2018-04, **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o Parecer nº 010/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 2º Negar provimento ao recurso interposto pelo Acadêmico Osvaldo Vinicius Neto Soares, referente ao cancelamento da matrícula após invalidação da autodeclaração étnico-racial apresentada na matrícula para ingresso no curso de Medicina.

Art. 3º Manter a decisão proferida pela Magnífica Reitora da UFGD por meio do Despacho de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 3535 de 17 de abril de 2019.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício